

## PORTARIA/REITORIA N.º 023/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Institui a Comissão de Internacionalização da Universidade de Gurupi - UNIRG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024, e tendo em vista a Portaria CAPES nº 220/2017 que instituiu o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa, assim como as Resoluções CONSUP nº 037/2019 e nº 006/2023, que instituíram os Planos de Internacionalização da Universidade de Gurupi UnirG – 2019-2023 e 2023-2028, respectivamente, também o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que evidencia a importância da internacionalização envolvendo a exposição da comunidade universitária a um contexto internacional e intercultural, e, o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, Art. 30, XV, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Internacionalização da Universidade de Gurupi- UNIRG e dá outras providências.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** – Paulo Henrique Costa Mattos (Presidente);

**II** - Walmirton Bezerra D’Alessandro (Vice-presidente)

**III** – Lucivânia Carvalho Barcelo (Coordenadora);

**IV** – Kárita Carneiro Pereira (Representante do corpo docente);

**V** – Yasmim Barroso Costa (Representante do corpo discente);

**Art. 3º** - Designar a docente **Lucivânia Carvalho Barcelo** para exercer as atribuições de Coordenadora da Comissão de Internacionalização da Universidade de Gurupi – UnirG, com carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Reitoria, 07 de março de 2025.

**Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal n. 1.889/2024